

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 550/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**VIABILIZAR RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ÁLVARO LEAL CAL-
MON, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação ora apresentada nesta Casa de Leis o
fato de tratar-se de uma via pública de intenso fluxo de veículos e pedestres, a qual
ainda não possui pavimentação e encontra-se com excesso de poeira e buracos que fi-
cam tomados por lama, inviabilizando o trânsito no período chuvoso.

É oportuno destacar que, encontra-se estabelecida na referida
rua uma pousada de grande porte, que recebe um significativo número de turistas,
além de outros estabelecimentos comerciais, tornando essa obra de extrema importân-
cia e prioritária.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para
aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito
Municipal para atendimento da nossa propositura, cuja finalidade é proporcionar a
melhoria do trânsito naquela via pública, bem como contribuir para a qualidade de
vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de agosto de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora